



MANUAL DE COLETA DE AMOSTRAS DO PNCRC/MAPA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária

MANUAL DE COLETA DE AMOSTRAS DO PNCRC/MAPA

Missão Mapa

*Promover o desenvolvimento sustentável e
a competitividade do agronegócio
em benefício da sociedade brasileira.*

Brasília / DF
2010

© 2010 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.
A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2010

Tiragem: 8.000 exemplares

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, Anexo B sala 448

CEP: 70043-900, Brasília - DF

Tel.: (61) 3218 2329

Fax.: (61) 3226 9799

www.agricultura.gov.br

e-mail: ccrc@agricultura.gov.br

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Coordenação Editorial: Assessoria de Comunicação Social

Equipe Técnica: Leandro Diamantino Feijó / Rodrigo Moreira Dantas / Carlos Ramos Venâncio / Nélio Ricardo do Amaral Castro / Héber Brenner Araújo Costa

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Catálogo na Fonte
Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Plano nacional de controle de resíduos e contaminantes = National plan of residues and contaminants control = Plan nacional de control de resíduos y contaminantes / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. – Brasília : Mapa/ ACS, 2009.

23 p.

ISBN 978-85-99851-85-2 - ATUALIZAR

Textos em português, inglês e espanhol.

1. Segurança alimentar. 2. Controle de qualidade. I. Secretaria de Defesa Agropecuária. II. Título.

AGRS Q03
CDU 519.873:612.3

APRESENTAÇÃO

Visando harmonizar e melhor orientar os procedimentos para a coleta de amostras do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC/SDA/MAPA, a Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC/SDA/MAPA, em conjunto com o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA/MAPA e a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA/MAPA elaboraram o presente Manual de Coleta de Amostras.

As diretrizes técnicas utilizadas para a elaboração deste Manual estão baseadas nas recomendações do Codex Alimentarius, consensuadas no âmbito do Comitê de Resíduos de Drogas Veterinárias em Alimentos – CCRVDF. O modelo estatístico de distribuição binomial determina a aleatoriedade na coleta de amostras do Subprograma de Monitoramento do PNCRC.

Cabe ressaltar que a coleta de amostras é um procedimento técnico e constitui um dos principais elementos para determinar a acurácia do resultado laboratorial e o êxito do PNCRC.

INTRODUÇÃO

Este Manual está dividido em três seções, ou seja, uma parte introdutória onde são apresentadas as instruções gerais para a coleta de amostras, uma parte contendo os procedimentos específicos para coleta de cada tecido/matriz, e uma seção final onde são apresentadas tabelas contendo informações acerca dos critérios de aceitabilidade de amostras pelos laboratórios participantes do PNCRC.

Instruções Gerais:

- A responsabilidade pela coleta de amostras do PNCRC segue orientação estabelecida em normativa específica.
- A verificação da existência de amostra do PNCRC a ser coletada deve ser realizada semanalmente junto ao Sistema de Controle de Resíduos e Contaminantes – SISRES.
- O procedimento de coleta de amostras do PNCRC segue os mesmos preceitos determinados para o Subprograma de Monitoramento e Subprograma de Investigação, diferenciando entre si nos seguintes aspectos:

Subprograma de Monitoramento	Subprograma de Investigação
Amostragem aleatória	Amostragem tendenciosa
Amostra encaminhada ao laboratório indicado pelo Sistema SISRES	Amostra encaminhada ao laboratório onde foi identificada a violação ou para laboratório credenciado para a análise requerida
Numeração da Requisição Oficial da Análise – ROA é indicada aleatoriamente pelo Sistema SISRES	Numeração da Requisição Oficial da Análise – ROA é indicada conforme procedimento específico

- Deve ser priorizada a coleta de amostras de tecidos de um único animal e, na impossibilidade da obtenção de quantidade necessária, a amostra final deverá ser obtida por meio da coleta de quantidade suplementar de tecido, a partir de animais provenientes do mesmo lote.

- O prazo para coleta de amostras nas espécies: aves, bovina, equina e suína é de 07 (sete) dias corridos a partir da data prevista, inclusive. No caso de pescado e demais matrizes de coleta (leite, mel e ovos) o prazo para coleta é de 15 (quinze) dias corridos a partir da data prevista, inclusive.
- Após a realização do procedimento de coleta da amostra pelo MAPA a mesma deve ser remetida ao laboratório determinado pelo PNCRC de tal forma que seja recebida no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir da data real de coleta, inclusive.
- As amostras coletadas nas espécies: aves, bovina, equina, pescado e suína, bem como nas matrizes leite e urina devem ser enviadas ao laboratório de destino devidamente congeladas e acondicionadas em caixa isotérmica apropriada (resistente a impactos mecânicos) que permita a manutenção da cadeia do frio, devendo ser utilizados meios refrigerantes apropriados. As demais matrizes de coleta (mel e ovos) deverão ser enviadas ao laboratório de destino em temperatura ambiente, devidamente acondicionadas, de forma a manter a integridade das mesmas durante o transporte.
- Para atendimento ao Subprograma de Monitoramento, o representante do Serviço de Inspeção Federal, responsável pela coleta de amostras, deverá periodicamente acessar o Sistema SISRES, no menu ROA/Consulta, inserir os dados de pesquisa (ano, SIF, semana), para visualizar as amostras a serem coletadas na semana pesquisada.

Obs.: No caso da coleta de amostras de urina de Bovinos Vivos é estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos para a realização da coleta a partir da data prevista, inclusive. Após a realização do procedimento de coleta da amostra, a mesma deve ser remetida ao laboratório determinado pelo PNCRC de tal forma que seja recebida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data real de coleta, inclusive.

ITEM 1 - ESPÉCIES: AVES, BOVINA, SUÍNA E EQUINA

Aplicação: coleta de amostras de FÍGADO, GORDURA, MÚSCULO e RIM.

Prazo para coleta: 07 (sete) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para recebimento da amostra no laboratório: 07 (sete) dias a contar da data real da coleta, inclusive.

Item 1.1 – Procedimento para coleta das amostras



Passo 1 - Coletar 500g de cada tecido especificado para cada amostra prevista no sorteio.



Passo 2 - Realizar a toailete da amostra, de modo que a mesma fique isenta de gordura, aponevrose, pele e osso.





Passo 3 - Acondicionar a amostra em um envoltório plástico (embalagem primária), sem qualquer tipo de inscrição e fechar.

Passo 4 - Preencher os campos obrigatórios da ROA, registrando o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo “observação” e imprimir 02 (duas) vias. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado do SIF.

Dados da requisição

Identificação									
Ano:	<input type="text"/>	Semana:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>	SIF:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>
Nome do Estabelecimento:	<input type="text"/>								

Propriedade					
Nome da Propriedade:	<input type="text"/>				
UF:	<input type="text"/>	Município:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Proprietário					
Nome do Proprietário:	<input type="text"/>				

Espécie Animal							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				
Material para Coleta							
MAT 01:	<input type="text"/>	MAT 02:	<input type="text"/>	MAT 03:	<input type="text"/>	MAT 04:	<input type="text"/>
Tipo de Análise							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				
Laboratório de Destino							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				

Status da Amostra:	<input type="text"/>								
Informações do SIF									
Num. Animais/Espécie:	<input type="text"/>	Data prevista da Coleta:	<input type="text"/>	Data real da Coleta:	<input type="text"/>	Hora da Coleta:	<input type="text"/>	Hora do Congelamento:	<input type="text"/>
Observação do SIF:	<input type="text"/>								
Informações do Laboratório									
Recebimento			Datas da Análise						
Código para Análise:	<input type="text"/>	Data do Recebimento:	<input type="text"/>	Inicial:	<input type="text"/>	Final:	<input type="text"/>		
Observação do Laboratório:	<input type="text"/>								

Informações já preenchidas

A ser preenchida pelo laboratório

Campos a serem preenchidos pelo SIF



Passo 5 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado.



Passo 6 - Acondicionar a amostra e a cinta da ROA, ambos já plastificados, no interior de outro envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um lacre de plástico numerado de forma indelével.



Passo 7 - Congelar a amostra de forma que atinja o centro geométrico da mesma.

Obs. Congelar a amostra junto ao meio refrigerante para que ambos estejam na mesma temperatura.



Passo 8 - Após o congelamento, acondicionar hermeticamente a amostra e o meio refrigerante em caixa adequada (ex: isopor, etc), proporcionando as condições necessárias para que a mesma chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).

Obs. Quando da utilização de gelo seco, o mesmo deve estar embalado em material apropriado de forma a evitar danos à embalagem da amostra quando em contato direto com a mesma.

Na utilização de gelo reciclável, não há necessidade de embalar o mesmo.



Passo 9 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres “ESTE LADO PARA CIMA” (SETA) e “CUIDADO FRÁGIL”.



Passo 10

Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 11

Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 12

Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 13

Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.



Passo A



Passo B



Passo C

Item 1.1.2 - Casos especiais

Para a coleta da matriz “gordura” (Aves, Bovina, Equina e Suína) a mesma deve ser primariamente envolvida em papel alumínio para posterior acondicionamento em envoltório plástico, conforme ilustrado abaixo. Em seguida, realizar os procedimentos já descritos no item 1.1, a partir do passo 3.

ITEM 2 - COLETA DE LEITE

Aplicação: Coleta de amostras de LEITE.

Prazo para coleta: 15 (quinze) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para recebimento da amostra no laboratório: 07 (sete) dias a contar da data real da coleta, inclusive.

OBS: Coletar a amostra preferencialmente de uma única origem (proprietário/propriedade rural) escolhida aleatoriamente, devendo ser mantidos os registros que assegurem a sua rastreabilidade. Na impossibilidade da coleta ser realizada de uma única origem, a mesma poderá ser feita no tanque comunitário ou na plataforma de recepção da indústria (caminhão granel ou latão). Neste caso o estabelecimento deverá fornecer a rastreabilidade inequívoca da origem da matéria prima, informando a relação de todos os produtores/fornecedores do leite amostrado.

Item 2.1 - Procedimento para coleta de Leite:



Passo 1: Homogeneizar o leite a ser amostrado por aproximadamente 3 (três) minutos.



Passo 2: Coletar 500 mL de leite.



Passo 3: Acondicionar a amostra em um frasco de polipropileno de 1º uso, preferencialmente de boca larga, com “tampa lacre”, não completando todo o volume disponível do frasco.

Passo 4 - Registrar o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo "observação" da ROA e imprima 02 (duas) vias da ROA (Requisição Oficial de Análise) devidamente preenchida. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado cedido ao SIF.

Dados da requisição

Identificação									
Ano:	<input type="text"/>	Semana:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>	SIF:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>
Nome do Estabelecimento:	<input type="text"/>								

Propriedade					
Nome da Propriedade:	<input type="text"/>				
UF:	<input type="text"/>	Município:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Proprietário					
Nome do Proprietário:	<input type="text"/>				

Espécie Animal							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				
Material para Coleta							
MAT 01:	<input type="text"/>	MAT 02:	<input type="text"/>	MAT 03:	<input type="text"/>	MAT 04:	<input type="text"/>
Tipo de Análise							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				
Laboratório de Destino							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				

Status da Amostra:	<input type="text"/>								
Informações do SIF									
Num. Animais/Espécie:	<input type="text"/>	Data prevista da Coleta:	<input type="text"/>	Data real da Coleta:	<input type="text"/>	Hora da Coleta:	<input type="text"/>	Hora do Congelamento:	<input type="text"/>
Observação do SIF:	<input type="text"/>								
Informações do Laboratório									
Recebimento				Datas da Análise					
Código para Análise:	<input type="text"/>	Data do Recebimento:	<input type="text"/>	Inicial:	<input type="text"/>	Final:	<input type="text"/>		
Observação do Laboratório:	<input type="text"/>								

Informações já preenchidas
 A ser preenchida pelo laboratório

Campos a serem preenchidos pelo SIF



Passo 5 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado.



Passo 6 - Acondicionar a amostra e a cinta da ROA plastificada em envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um lacre de plástico numerado de forma indelével.

Passo 7 - Congelar a amostra de forma que atinja o centro geométrico da mesma.



Passo 8 - Após o congelamento, acondicionar hermeticamente a amostra e o meio refrigerante em caixa adequada (ex: isopor, etc), proporcionando as condições necessárias para que a mesma chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).

Obs. Quando da utilização de gelo seco, o mesmo deve estar embalado em material apropriado de forma a evitar danos à embalagem da amostra quando em contato direto com a mesma.

Na utilização de gelo reciclável, não há necessidade de embalar o mesmo.



Passo 9 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres “ESTE LADO PARA CIMA” (SETA) e “CUIDADO FRÁGIL”.

**Passo 10**

Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 11

Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 12

Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 13

Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.

ITEM 3 - COLETA DE MEL

Aplicação: Coleta de amostras de MEL.

Prazo para coleta: 15 (quinze) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para recebimento da amostra no laboratório: 07 (sete) dias a contar da data real da coleta, inclusive.

OBS: Neste caso o estabelecimento deverá fornecer a rastreabilidade inequívoca da origem da matéria prima, informando a relação de todos os produtores fornecedores do mel amostrado.

Item 3.1 - Procedimento para coleta de Mel:



Passo 1: Homogeneizar o mel a ser coletado por aproximadamente 3 (três) minutos.



Passo 2: Coletar 250g de mel.



Passo 3: Acondicionar a amostra de mel em um frasco de polipropileno de 1º uso, preferencialmente de boca larga, com “tampa lacre”, não completando todo o volume disponível do frasco.

Passo 4: Preencher os campos obrigatórios da ROA, registrando o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo “observação” e imprimir 02 (duas) vias. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado do SIF.

Dados da requisição

Identificação									
Ano:	<input type="text"/>	Semana:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>	SIF:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>
Nome do Estabelecimento:	<input type="text"/>								

Propriedade					
Nome da Propriedade:	<input type="text"/>				
UF:	<input type="text"/>	Município:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
Proprietário					
Nome do Proprietário:	<input type="text"/>				

Espécie Animal							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				
Material para Coleta							
MAT 01:	<input type="text"/>	MAT 02:	<input type="text"/>	MAT 03:	<input type="text"/>	MAT 04:	<input type="text"/>
Tipo de Análise							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				
Laboratório de Destino							
Código:	<input type="text"/>	Descrição:	<input type="text"/>				

Status da Amostra:	<input type="text"/>
--------------------	----------------------

Informações do SIF

Num. Animais/Espécie:	<input type="text"/>	Data prevista da Coleta:	<input type="text"/>	Data real da Coleta:	<input type="text"/>	Hora da Coleta:	<input type="text"/>	Hora do Congelamento:	<input type="text"/>
Observação do SIF:	<input type="text"/>								

Informações do Laboratório

Recebimento			Datas da Análise				
Código para Análise:	<input type="text"/>	Data do Recebimento:	<input type="text"/>	Inicial:	<input type="text"/>	Final:	<input type="text"/>
Observação do Laboratório:	<input type="text"/>						

 Informações já preenchidas

 A ser preenchida pelo laboratório

 Campos a serem preenchidos pelo SIF



Passo 5 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado.



Passo 6: Acondicionar a amostra e a cinta da ROA plastificada em envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um laço de plástico numerado de forma indelével.

Obs. **NÃO CONGELE A AMOSTRA** – A amostra de mel será encaminhada ao laboratório de destino em temperatura ambiente.



Passo 7: Acondicionar hermeticamente a amostra em caixa adequada (ex: isopor, papelão, etc), proporcionando as condições necessárias para que a amostra chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).



Passo 8 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres “ESTE LADO PARA CIMA” (SETA) e “CUIDADO FRÁGIL”.



Passo 9 - Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 10 - Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/ MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 11 - Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 12 - Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.

ITEM 4 - COLETA DE OVOS

Aplicação: Coleta de amostras de OVOS.

Prazo para coleta: 15 (quinze) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para recebimento da amostra no laboratório: 07 (sete) dias a contar da data real da coleta, inclusive.

OBS: Coletar a amostra preferencialmente de uma única origem (proprietário/propriedade rural) escolhida aleatoriamente, devendo ser mantidos os registros que asseguram sua rastreabilidade. Na impossibilidade da coleta ser realizada em uma única origem o estabelecimento deverá fornecer a rastreabilidade inequívoca da origem da matéria prima, informando a relação de todos os produtores/fornecedores dos ovos amostrados.

Item 4.1 - Procedimento para coleta de Ovos:



Passo 1 - Coletar 500 g ou 10 (dez) ovos inteiros coletados de 15 (quinze) caixas escolhidas aleatoriamente.



Passo 2 - Acondicionar os ovos em uma bandeja ou caixa adequada (sem quaisquer tipos de inscrições).

Passo 3: Preencher os campos obrigatórios da ROA, registrando o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo “observação” e imprimir 02 (duas) vias. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado do SIF.

Dados da requisição

Identificação					
Ano:	<input type="text"/>	Semana:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
		SIF:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>
Nome do Estabelecimento:	<input type="text"/>				

Propriedade		
Nome da Propriedade:	<input type="text"/>	
UF:	Município:	CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Proprietário		
Nome do Proprietário:	<input type="text"/>	

Espécie Animal			
Código:	Descrição:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Material para Coleta			
MAT 01:	MAT 02:	MAT 03:	MAT 04:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tipo de Análise			
Código:	Descrição:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Laboratório de Destino			
Código:	Descrição:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Status da Amostra:	<input type="text"/>				
Informações do SIF					
Num. Animais/Espécie:	Data prevista da Coleta:	Data real da Coleta:	Hora da Coleta:	Hora do Congelamento:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Observação do SIF:	<input type="text"/>				
Informações do Laboratório					
Recebimento			Datas da Análise		
Código para Análise:	Data do Recebimento:	Inicial:	Final:		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Observação do Laboratório:	<input type="text"/>				

Informações já preenchidas

A ser preenchida pelo laboratório

Campos a serem preenchidos pelo SIF



Passo 4 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado (conforme Item 1.1, Passo 5).



Passo 5 - Acondicionar a amostra e a cinta da ROA plastificada em envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um laço de plástico numerado de forma indelével.

Obs. **NÃO CONGELE A AMOSTRA** – A amostra será encaminhada ao laboratório de destino em temperatura ambiente.



Passo 6 - Acondicionar hermeticamente a amostra em caixa adequada (ex: isopor, papelão, etc), proporcionando as condições necessárias para que a mesma chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).



Passo 7 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres “ESTE LADO PARA CIMA” (SETA) E “CUIDADO FRÁGIL”.



Passo 8 - Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 9 - Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 10 - Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 11 - Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.

ITEM 5 - COLETA DE PRODUTOS DA AQUICULTURA (PEIXE E CAMARÃO)

Aplicação: Coleta de amostras de Produtos da Aquicultura (Peixe e Camarão).

Prazo para coleta: 15 (quinze) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para recebimento da amostra no laboratório: 07 (sete) dias a contar da data real da colheita, inclusive.

Obs. 1: Coletar 500 g de músculo de peixe/camarão.

Obs. 2: Na impossibilidade de realizar o processo de filetagem será admitida a coleta de 1 (um) Kg de peixe inteiro o qual deve estar eviscerado e sem cabeça.

OBS 3: As amostras de camarão deverão ser encaminhadas ao laboratório sem cabeça.

Item 5.1 - Procedimento para coleta de Peixe e Camarão:



Passo 1: Coletar 500 g de músculo ou 1 kg de peixe inteiro.



Passo 2: Acondicionar a amostra em um envoltório plástico (embalagem primária), sem qualquer tipo de inscrição e fechar.

Passo 3 - Preencher os campos obrigatórios da ROA, registrando o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo “observação” e imprimir 02 (duas) vias. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado do SIF.

Dados da requisição

Identificação					
Ano:	<input type="text"/>	Semana:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
		SIF:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>
Nome do Estabelecimento:	<input type="text"/>				

Propriedade		
Nome da Propriedade:	<input type="text"/>	
UF:	Município:	CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Proprietário		
Nome do Proprietário:	<input type="text"/>	

Espécie Animal	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>
Material para Coleta	
MAT 01:	<input type="text"/>
MAT 02:	<input type="text"/>
MAT 03:	<input type="text"/>
MAT 04:	<input type="text"/>
Tipo de Análise	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>
Laboratório de Destino	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>

Status da Amostra:	<input type="text"/>				
Informações do SIF					
Num. Animais/Espécie:	<input type="text"/>	Data prevista da Coleta:	<input type="text"/>	Data real da Coleta:	<input type="text"/>
		Hora da Coleta:	<input type="text"/>	Hora do Congelamento:	<input type="text"/>
Observação do SIF:	<input type="text"/>				
Informações do Laboratório					
Recebimento			Datas da Análise		
Código para Análise:	<input type="text"/>	Data do Recebimento:	<input type="text"/>	Inicial:	<input type="text"/>
				Final:	<input type="text"/>
Observação do Laboratório:	<input type="text"/>				

Informações já preenchidas

A ser preenchida pelo laboratório

Campos a serem preenchidos pelo SIF



Passo 4 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado.



Passo 5 - Acondicionar a amostra e a cinta da ROA, ambos já plastificados, no interior de outro envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um lacre de plástico numerado de forma indelével.

Passo 6 - Congelar a amostra de forma que atinja o centro geométrico da mesma.



Passo 7 - Acondicionar hermeticamente a amostra e o meio refrigerante em caixa isotérmica adequada (ex: isopor, etc), proporcionando as condições necessárias para que a amostra chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).



Passo 8 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres “ESTE LADO PARA CIMA” (SETA) E “CUIDADO FRÁGIL”.



Passo 9 - Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 10 - Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 11 - Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 12 - Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.

ITEM 6 - COLETA DE URINA

Aplicação: Coleta de amostras de URINA DE BOVINO (VIVO e ABATIDO), EQUINO e SUINO.

Prazo para coleta (Bovino Abatido, Equino e Suíno): 07 (sete) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para coleta (Bovino Vivo): 30 (trinta) dias a partir da data prevista para coleta, inclusive.

Prazo para recebimento da amostra no laboratório:

Para urina de bovino/equino/suíno abatido, 07 (sete) dias, a contar da data real da coleta, inclusive.

Para urina de bovino vivo, 15 (quinze) dias, a contar da data real da coleta, inclusive.

Item 6.1 - Procedimento para coleta de URINA de BOVINO ABATIDO, EQUINO e SUÍNO.



Passo 1

- Coletar 100 mL de urina do animal escolhido para amostragem e acondicionar este volume em um frasco de 100 mL ou dois de 50 mL. Os frascos não devem ter todo o seu volume disponível preenchido.
- O frasco a ser utilizado para este caso deve ser de polipropileno de 1º uso, preferencialmente de boca larga com “tampa lacre”, e sem quaisquer inscrições ou rótulos;

Passo 2 - Preencher os campos obrigatórios da ROA, registrando o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo “observação” e imprimir 02 (duas) vias. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado do SIF.

Dados da requisição

Identificação					
Ano:	<input type="text"/>	Semana:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
SIF:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>		
Nome do Estabelecimento:	<input type="text"/>				

Propriedade		
Nome da Propriedade:	<input type="text"/>	
UF:	Município:	CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Proprietário		
Nome do Proprietário:	<input type="text"/>	

Espécie Animal	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>
Material para Coleta	
MAT 01:	<input type="text"/>
MAT 02:	<input type="text"/>
MAT 03:	<input type="text"/>
MAT 04:	<input type="text"/>
Tipo de Análise	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>
Laboratório de Destino	
Código:	<input type="text"/>
Descrição:	<input type="text"/>

Status da Amostra:	<input type="text"/>				
Informações do SIF					
Num. Animais/Espécie:	<input type="text"/>	Data prevista da Coleta:	<input type="text"/>	Data real da Coleta:	<input type="text"/>
Hora da Coleta:	<input type="text"/>	Hora do Congelamento:	<input type="text"/>		
Observação do SIF:	<input type="text"/>				
Informações do Laboratório					
Recebimento			Datas da Análise		
Código para Análise:	<input type="text"/>	Data do Recebimento:	<input type="text"/>	Inicial:	<input type="text"/>
Final:	<input type="text"/>				
Observação do Laboratório:	<input type="text"/>				

 Informações já preenchidas

 A ser preenchida pelo laboratório

 Campos a serem preenchidos pelo SIF



Passo 3 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado.



Passo 4: Acondicionar a amostra e a cinta da ROA plastificada em envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um lacre de plástico numerado de forma indelével.

Passo 5: Congelar a amostra de forma que atinja o centro geométrico da mesma.



Passo 5: Acondicionar hermeticamente a amostra e o meio refrigerante em caixa isotérmica adequada (ex: isopor, etc), proporcionando as condições necessárias para que a amostra chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).

Obs. Quando da utilização de gelo seco, o mesmo deve estar embalado em material apropriado de forma a evitar danos à embalagem da amostra quando em contato direto com a mesma.

Na utilização de gelo reciclável, não há necessidade de embalar o mesmo.



Passo 6 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres "ESTE LADO PARA CIMA" (SETA) E "CUIDADO FRÁGIL".



Passo 7 - Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 8 - Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 9 - Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 10 - Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.

Item 6.2 - Procedimento para coleta de URINA DE BOVINO VIVO:



Passo 1: Coletar 100 mL de urina do animal escolhido para amostragem e acondicionar este volume em um frasco de 100 mL ou em dois de 50 mL. Os frascos não devem ter todo o seu volume disponível preenchido.

Obs. O frasco a ser utilizado deve ser de polipropileno de 1º uso, preferencialmente de boca larga com “tampa lacre”, e sem quaisquer inscrições ou rótulos.

Passo 2 - Preencher os campos obrigatórios da ROA, registrando o número do lacre plástico a ser utilizado na amostra no campo “observação” e imprimir 02 (duas) vias. Após a impressão da ROA, a mesma deve ser carimbada e assinada nos respectivos campos destinados para este fim pelo Fiscal Federal Agropecuário ou pelo Médico Veterinário Conveniado do SIF.

DADOS DA AMOSTRA		02 - Mês do Sorteio:		03 - UF:	
01 - Identificação	02 - Mês do Sorteio:		03 - UF:		ALAGOAS
Ano	Setembro				
04 - Nome da Propriedade	08 - UF:		10 - NIRF		06 - CEP
07 - Município	12 - Nome do Proprietário		14 - CEP		
15 - Município	16 - UF:		18 - CPF ou CNPJ		
19 - Espécie	20 - Materiais para Coleta		21 - Tipo de Análise		
BOV. VIVO (CONFIN)	URINA		510-SUBST. AÇÃO ANABOLIZANTE-I		
22 - Laboratório de Destino	23 - Nº de Animais na Prop.		25 - Data Real da Coleta		26 - Hora da Coleta
LADETEC	27 - Data do Congelamento		29 - Número do Lacre		
28 - Hora do Congelamento	30 - Assinatura e carimbo do Responsável pela Coleta do Serviço Social				
29 - Observação do SEDESA					

CINTA IDENTIFICADORA DA AMOSTRA		34 - Tipo de Análise		35 - Materiais Coletados	
31 - Identificação	33 - Espécie		34 - Tipo de Análise		URINA
Ano	BOV. VIVO (CONFIN)		510-SUBST. AÇÃO ANABOLIZANTE-I		
36 - Laboratório	37 - Data Real da Coleta		38 - Número do Lacre		30 - Assinatura e carimbo do Responsável pela Coleta do Serviço Social
LADETEC					

Informações já preenchidas

A ser preenchida pelo Gestor de Coleta



Passo 3 - Destacar a cinta identificadora da ROA, devendo a mesma ser envolvida em envoltório plástico apropriado;



Passo 4 - Acondicionar a amostra e a cinta da ROA plastificada em envoltório plástico (embalagem secundária), sem qualquer tipo de inscrição, devendo o mesmo ser fechado utilizando-se um lacre de plástico numerado de forma indelével.

Passo 5 - Congelar a amostra de forma que atinga o centro geométrico da mesma.



Passo 5 - Após o congelamento, acondicionar hermeticamente a amostra e o meio refrigerante em caixa isotérmica adequada (ex: isopor, etc), proporcionando as condições necessárias para que a amostra chegue ao laboratório de destino em condições adequadas para a realização das análises, conforme os critérios de aceitabilidade determinados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA (conforme a tabela 01).

Obs. Quando da utilização de gelo seco, o mesmo deve estar embalado em material apropriado de forma a evitar danos à embalagem da amostra quando em contato direto com a mesma.

Na utilização de gelo reciclável, não há necessidade de embalar o mesmo.



Passo 6 - Acondicionar a caixa isotérmica numa caixa de papelão, sendo que esta deverá ter apostos os seguintes dizeres "ESTE LADO PARA CIMA" (SETA) E "CUIDADO FRÁGIL".



Passo 7 - Depositar uma das vias da ROA devidamente preenchida/assinada/carimbada num envelope.

Passo 8 - Identificar o envelope (amostra do PNCRC/SDA/ MAPA) e indicar o endereço do laboratório de destino.

Passo 9 - Fixar o envelope contendo a ROA com uma fita adesiva na face externa da caixa de papelão.

Passo 10 - Enviar a amostra para o laboratório de destino determinado pelo sorteio.

Tabela 01: Estados de Conservação Aceitáveis de amostras ao chegar ao laboratório, para qual a análise foi determinada na ROA.

Grupo de Substância	Matriz	Estados de conservação aceitável	Estados de conservação não aceitável
Pesticidas Organoclorados e PCBs	Gordura (Bovina, Suína, Aves e Equina), Leite, Mel, Urina e Pescado (Peixe e Camarão)	CS, CG, DF e AM	AD
Antimicrobianos (exceto sulfonamidas)	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina), Leite e Pescado (Peixe e Camarão)	CS e CG	DF, AM e AD
	Ovos e Mel	CS, CG, DF e AM	AD
Cloranfenicol	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina), Leite e Pescado (Peixe e Camarão)	CS e CG	DF, AM e AD
	Ovos e Mel	CS, CG, DF e AM	AD
Contaminantes Inorgânicos	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina), Mel e Pescado (Peixe e Camarão)	CS, CG, DF e AM	AD
Substâncias com ação Anabolizante	Urina e Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina).	CS e CG	DF, AM e AD

Grupo de Substância	Matriz	Estados de conservação aceitável	Estados de conservação não aceitável
Sulfonamidas	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina), Leite e Pescado (Peixe e Camarão)	DF, CS e CG	AM e AD
Corantes	Mel Pescado (Peixe e Camarão)	CS, CG, DF e AM CS e CG	AD DF, AM e AD
Micotoxinas	Carnes (Bovina e Aves), Pescado (Peixe e Camarão) e Leite	CS, CG e DF	AM e AD
Organofosforados	Carne (Bovina). Mel Leite	CS e CG CS, CG, DF e AM CS, CG e DF	DF, AM e AD AD AM e AD
Anticoccidianos	Carnes (Bovina e Aves).	CS e CG	DF, AM e AD
Betagonistas	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina) Urina	CS e CG CS e CG	DF, AM e AD DF, AM e AD
Antiparasitários	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina) e Leite.	CS e CG	DF, AM e AD
Sedativos	Carnes (Bovina, Suína e Aves).	CS e CG	DF, AM e AD

Grupo de Substância	Matriz	Estados de conservação aceitável	Estados de conservação não aceitável
Carbamatos	Carne (Bovina), Leite	CG e CS	DF, AM e AD
	Mel	CS, CG, DF e AM	AD
Piretroides	Carnes (Bovina, Suína, Aves e Equina)	CS e CG	DF, AM e AD
	Mel	CS, CG, DF e AM	AD
Antiinflamatórios Não Esteróides	Carne (Bovina).	CS e CG	DF, AM e AD
Anabolizantes Hormonais	Pescado (Peixe e Camarão)	CS e CG	DF, AM e AD
HPAs	Pescado (Peixe e Camarão)	CS, CG e DF	AM e AD

CS - congelado sólido: amostra que se revelar, ao tato, completamente sólida;

CG - cristais de gelo: amostra que se revelar, ao tato, amolecida em sua superfície, mas com o centro sólido, ou que revelar a presença, ainda que discreta, de cristais de gelo;

DF - descongelado frio: amostra descongelada, mas que ao tato revelar-se ainda fria;

AM - ambiente: amostra descongelada, cuja temperatura se aproximar da temperatura ambiente;

AD - em decomposição: amostra com sinais evidentes de decomposição.

OBS.: Esteja ciente que em caso de descumprimento dos critérios de conservação a amostra será descartada.

Tabela 02: Prazo de Coleta de Amostras

Prazos de Coleta de Amostras		Prazo para envio ao Laboratório
Espécie	Prazos para coleta	
Aves		
Bovina	07 (sete) dias corridos a partir da data prevista de coleta, inclusive.	
Equina		
Suína		10 dias corridos, a partir da data real de coleta, inclusive.
Pescado		
Leite	15 dias corridos a partir da data prevista de coleta, inclusive.	
Mel		
Ovos		
Obs.: No caso da coleta de amostras de urina de BOVINOS VIVOS é estabelecido prazo de 30 dias corridos para a realização da coleta a partir da data prevista, e 15 (quinze) dias para envio ao laboratório, inclusive.		